



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

PORTARIA N.º 18/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Quipapá – PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

I – Conceder férias regulamentares a que tem direito o Sr. Jefferson Emy do Valle Vieira, correspondente ao exercício de 2020 com gozo a partir de 22 de março de 2021 a 22 de abril de 2021.

II - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Quipapá, em 22 de março de 2021.

Odair Marcos de Lucena
Presidente



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/33-20210323142114.pdf>
assinado por: idUser 83